



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Segunda-feira, 04 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1407

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Outros atos	4
Aviso de Licitação	4
Homologação / Adjudicação	4
Despacho de julgamento	4
Atas de registro de preço	5
Poder Legislativo	6
Licitações e Contratos	6
Ratificação	6
Contratos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 04 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1407

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.199, DE 25 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei Municipal nº 2.402, de 08 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2022, o crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para atender a seguinte programação:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
82	020203	04.122.0004.2007	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	3.000,00
TOTAL GERAL					3.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos oriundos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
79	020203	04.122.0004.2007	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	-3.000,00
TOTAL GERAL					-3.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 25 de março de 2022

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 04 de abril de 2022.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 04 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1407

Página 3 de 7



MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.200, DE 28 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento fiscal de 2022 e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9º, da Lei Municipal nº 2.367, de 15 de junho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejadas na forma abaixo discriminada as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária anual de 2022:

Acréscimos:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
115	020302	08.241.0009.2012	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	7.500,00
221	020402	10.301.0012.2025	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	100.000,00
327	020502	12.365.0014.2031	3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.440,00
369	020503	12.361.0014.2035	3.3.90.30.00	Material de Consumo	2.440,00
553	021003	18.541.0024.2048	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	800,00
555	021003	18.541.0024.2048	3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	5.000,00
TOTAL GERAL					118.180,00

Reduções:

FIC	CLOC	FUNC/PROG	CATGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
92	020204	28.843.0008.1009	3.2.90.21.00	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	-118.180,00
TOTAL GERAL					-118.180,00

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 28 de março de 2022

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que o presente decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 04 de abril de 2022.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR
Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 04 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1407

Página 4 de 7

Licitações e Contratos

Outros atos

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

TOMADA DE PREÇO Nº 003/22

PROCESSO Nº 049/22

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA A RESTAURAÇÃO DO DECK DO PARQUE DA CIDADE - CHOPPLÂNDIA EM VALENTIM GENTIL/SP. CONVÊNIO Nº 100139/2022 POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E O MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Constatou-se que nenhum licitante apresentou envelopes de habilitação e propostas no Setor de licitações desta Prefeitura Municipal, conforme indicado no edital até às 13h45min do dia 31 de março de 2022, os quais seriam abertos às 14h00min do mesmo dia. Diante disso foi considerado DESERTO.

Valentim Gentil, 01 de abril de 2022.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL VALENTIM GENTIL

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico

Sistema de Registro de Preço

Processo nº 064/22 - Pregão nº 026/22 - Edital nº 040/22

Tipo de Licitação: Menor valor por item

Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Eletrônico) acima citado para objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de tonners e tintas de impressoras, para suprir as necessidades de diversos setores do Município de Valentim Gentil/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A sessão do pregão dar-se-á no dia 19 de abril de 2022, às 09:00hs (horário de Brasília), no endereço eletrônico <http://177.39.80.66:8085/comprasedital/>. As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura, na Praça Jacilândia, 4-33, Centro, pelo telefone (17) 3485-9400, bem como no site www.valentimgentil.sp.gov.br. Valentim Gentil, 01 de abril de 2022. Adilson Jesus Perez Segura - Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

Pregão Eletrônico nº 021/22 - Processo nº 047/22

Referência: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e fraldas descartáveis, em cumprimento de determinações judiciais, para a Secretaria de Saúde do Município de Valentim Gentil/SP.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 4822 de 05 de janeiro de 2022, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, **HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: **PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI, CNPJ Nº 14.504.853/0001-75** vencedor dos itens 4, 9, 10 e 14; à empresa **CIDICOLA - CIRURGICA MATERIAIS HOSPIATALRES LTDA, CNPJ Nº 42.858.822/0001-58** vencedora dos itens 5, 6 e 12.

Valentim Gentil, 30 de março de 2022.

Adilson Jesus Perez Segura

Prefeito Municipal

Despacho de julgamento

EXTRATO DE JULGAMENTO

Tomada de Preços nº 001/2022

Processo nº 038/2022

Rdital nº 027/2022

Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a Revitalização e Ampliação de Infraestrutura no Parque Eco Turístico Municipal - Menotti Celeri - Prainha, Convênio SJC/FID nº 60/2019, Processo SJC nº 1315532/2017 por intermédio do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa dos Interesses Difusos do Governo do Estado de São Paulo e o Município de Valentim Gentil.

O Município de Valentim Gentil, através da Comissão Permanente de Licitações, torna publico para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados ao certame de que trata a Tomada de Preços acima citada. Licitante inabilitada: Saliarte Construtora e Engenharia Eireli. Licitantes habilitadas: Parcon Construtora e Incorporadora Ltda; Garcia & Andrade Empreendimentos Ltda; Construtora Flávio Henrique Ltda; Fabiano Pires de Britto Ltda ME e Larissa Paulon Calvo Construtora Ltda. Fica aberto o prazo recursal de que trata o art. 109. inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93 a contar da data da intimação desta decisão, finalizando no dia 11 de abril de 2022. O prazo de contrarrazões inicia-se em 12 de abril de 2022 com término em 20 de abril de 2022. Os autos encontram-se com vistas franqueada aos interessados e o inteiro teor desta decisão está disponibilizada no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Valentim Gentil: www.valentimgentil.sp.gov.br.

Valentim Gentil, 01 de abril de 2022.

Francisco Carlos Graciano Belém



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 04 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1407

Página 5 de 7

Presidente da CPL

Atas de registro de preço

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e fraldas descartáveis, em cumprimento de determinações judiciais, para a Secretaria de Saúde do Município de Valentim Gentil/SP.

Assinatura: 01/04/2022

Vigência: 13/02/2023

Pregão Eletrônico nº 021/22 – Processo nº 047/22

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 075/22

Empresa: **PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR - EIRELI, CNPJ Nº 14.504.853/0001-75**

Valor R\$: 20.386,08

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 076/22

Empresa: **CIDICOLA - CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 42.858.822/0001-58**

Valor R\$: 19.781,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 04 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1407

Página 6 de 7

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Ratificação



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

CNPJ 49.677.941/0001-53
AVENIDA EDUARDO VICENTE Nº 5-20 – CENTRO
FONE/FAX: (017) 3485-1482
E-MAIL: camaravg@vipsnet.com.br
VALENTIM GENTIL – SP
CEP 15520-000

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Acolho a manifestação da Sra. Presidente da Comissão Permanente de Licitações, da responsável pelo Setor Jurídico e pelo Controle Interno e, com fundamento no art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores, RATIFICO a dispensa de licitação para contratação empresa **ANDERSON GUSTAVO NEVES GOMES - ME**, CNPJ: 05.578.934/0001-29, com sede na Avenida Cavalim, 612, nesta cidade de Valentim Gentil/SP para prestação de serviços de acesso à internet, pelo período de 12 meses, com início em 01 de abril de 2022, no montante total de R\$ 2.757,60 (dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), mediante contratação direta.

Publique-se, para os fins do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Valentim Gentil, 28 de março de 2022.

FABIANO DOS SANTOS PINHEIRO

-Presidente da Câmara-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Segunda-feira, 04 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1407

Página 7 de 7

Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

CNPJ 49.677.941/0001-53
AVENIDA EDUARDO VICENTE Nº 5-20 – CENTRO
FONE/FAX: (017) 3485-1482
E-MAIL: camaravg@vipsnet.com.br
VALENTIM GENTIL – SP
CEP 15520-000

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

(Artigo 61 – Parágrafo único – Lei n.º 8666/93 – Atualizada pela Lei 8883/94)

Saibam quantos virem que foi realizado o **CONTRATO N.º 02/2022**, cujo extrato é o seguinte:

PROCESSO: 01/2022

CONTRATO: 02/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Valentim Gentil

CONTRATADA: Anderson Gustavo Neves Gomes ME

OBJETO: Prestação de serviços de acesso à internet para a Câmara Municipal de Valentim Gentil.

VALOR MENSAL: R\$229,80 (duzentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).

VALOR TOTAL: R\$2.757,60 (dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

INICIO DO CONTRATO: 01/04/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2022.

Câmara Municipal de Valentim Gentil, 04 de abril de 2022.

FABIANO DOS SANTOS PINHEIRO
Presidente da Câmara

CERTIDÃO

CERTIFICO, para que seja dado fiel cumprimento legal e produza efeitos de direito, que o presente extrato de Contrato foi publicado por afixação em local de amplo acesso ao público na sede da Câmara Municipal, consoante o disposto no artigo 79 da Lei Orgânica do Município, bem como no Diário Oficial do Município e no site oficial desta edilidade.

VILNETE MARANGONE TANAKA
-Oficial Legislativo-